



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 158/2018

Prorroga o Concurso Público 01/2016.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o disposto do Art. 37, inciso III da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos a partir de 30 de agosto de 2018 o prazo de vencimento do Concurso Público 001/2016 HOMOLOGADO pelo Edital de Concurso Público nº 006/2016 publicado no Jornal Correio do Povo – Edição nº 2469 de 31/08/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ADM/ EDINA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Oficial - Anf.*
Nº *2469*
De *31/08*
Pág. *128*